

ESTADO DO CEARÁ



29.12.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.246, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL MIGUEL CORDEIRO, a rua com início na Paizinho Sabiá e final no Parque Ecológico, no Loteamento Manoel Soares Couto, nas Quadras 10 - 26 - 13 - 23 - 17 - 19, no Bairro José Geraldo da Cruz, com sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal